



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO ADITIVO Nº 05 AO
CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE
CONTEÚDOS NOTICIOSOS, QUE,
ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA, E A EMPRESA AGÊNCIA
ESTADO S.A.**

PROCESSO Nº 00028.001048/2014-31

CONTRATO Nº 208/2014

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 10.037.030 – SSP/MG e do CPF nº 031.843.426-11, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AGÊNCIA ESTADO S.A.**, CNPJ nº 62.652.961/0001-38, com sede na Av. Professor Celestino Bourroul, 68, Limão, CEP: 02.710-000, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **FRANCISCO MESQUITA NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 6.231.861-5 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 956.157.418-72, e pelo Senhor **MIRESH KIRTIKUMAR**, português, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº V-365063-G, e do CPF nº 058.622.457-23, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 208/2014, consoante consta do Processo nº 00028.001048/2014-31, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme subcláusula única:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até **20 de novembro de 2019**, com respaldo no disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas estimadas para a contratação, no valor de **R\$ 730.865,28** (setecentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), correrão à conta do PTRES: 085454; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2018NE802131, de 03/10/2018.

PROCESSO Nº 00028.001048/2014-31



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como dos Termos Aditivos nºs 01, 02, 03 e 04 não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília, 12 de NOVEMBRO de 2018.

GIRLEY VIEIRA DAMASCENO
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

FRANCISCO MESQUITA NETO
Agência Estado S.A

MIRESH KIRTIKUMAR
Agência Estado S.A

PROCESSO Nº 00028.001048/2014-31

